



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 181

ANANÁS - TO

segunda-feira, 2 de setembro de 2024

SUMÁRIO

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL..... 1
PORTARIA Nº 70/2024..... 1

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 70/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Delano Ramos Cavalcante Brasil”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL**, inscrito na matrícula nº 61, servidor de provimento Efetivo – Controle Interno, 15 (quinze) dias de Férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 02/09/2024 a 16/09/2024, conforme Plano de Férias confeccionado no dia 05/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Elzi Pereira de Sá

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 181